

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - EXAME ANPEC

Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no Edital Geral.

1.2 A seleção de mestrado, via Exame de Seleção da Associação Nacional de Pós Graduação em Economia (Exame ANPEC/2023), será realizada de acordo com as normas vigentes no Manual do Candidato ANPEC/2023.

1.2.1. Fica vedado ao candidato inscrito na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D), via Seleção ANPEC/2023, concorrer ao processo seletivo via Seleção Interna.

1.2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.2.3. O candidato selecionado pela ANPEC deverá realizar inscrição junto à UFSM, de 30 de setembro de 2022 até as 12 horas de 28 de novembro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP e acessar a página do Edital Geral 030/2022.

1.2.4. O(a) candidato(a), ao acessar a página web do Edital 030/2022, deverá escolher a opção referente ao Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento com seleção via ANPEC/2023, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, conforme item 2 do Edital 030/2022.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 São oferecidas 06 (seis) vagas para o processo seletivo, com matrícula no primeiro semestre de 2023, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores permanentes do PPGE&D e com a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.1.1. Não há nenhuma obrigatoriedade por parte do PPGE&D de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

2.1.2. Não há nenhum compromisso do PPGE&D em alocar o candidato aprovado em uma linha de pesquisa e/ou orientador(a) de preferência do candidato.

2.2. Candidato(a): diplomado(a) em curso superior.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – Em formato digital, exclusivamente em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto:

3.1.1. Para brasileiros: a apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número do protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte para o email editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro**.

3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1 Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.1.1. O atestado de provável formando será aceito somente para participação no processo de seleção. O(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma de Graduação ou de Curso Superior ou o Certificado de Conclusão de Curso no momento da confirmação de vaga.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto de etapa única, realizada através da Seleção ANPEC/2023.

4.2. Os pesos atribuídos pelo PPGE&D para a composição do Argumento Final da Seleção ANPEC/2023 são os seguintes: Estatística, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Microeconomia, 20% e Economia Brasileira 20%.

4.2.1. O cronograma e a execução desta etapa, bem como os procedimentos de recursos, são especificados no Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2023.

4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGE&D/UFSM, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> até o dia 24 de janeiro de 2023.

4.4. A relação dos classificados será enviada à PRPGP/UFSM, de acordo com o cronograma do Edital 030/2022.

4.5. A confirmação de vaga será realizada conforme prazos e documentação necessários especificadas no Edital 030/2022 e em conformidade com o calendário acadêmico 2023 da UFSM.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos selecionados obedecerá ao desempenho obtido pelos candidatos no Exame de Seleção ANPEC/2023, de acordo com os pesos especificados no item 4.2 e seguindo o calendário constante do Manual do Candidato da ANPEC/2023.

5.2 Critérios de desempate

5.2.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.2.2 Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contados no último dia no período de inscrição.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 RECURSO ADMINISTRATIVO: O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação

do resultado pela PRPGP até o dia **26 de janeiro de 2023**, enviando por e-mail ao endereço ppged@ufsm.br.

6.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão desconsiderados pelo colegiado do curso.

6.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

6.2.1 E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital 030/2022 – Nº inscrição e NOME”

6.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.2.3 Não serão aceitos documentos que não tenham sido enviados pelo sistema de inscrições durante o período de inscrições.

6.4 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

6.5 A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia **02 de fevereiro de 2023**, na página web do Edital 030/2022.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	05/12/2022
Classificação preliminar	Até 24/01/2023
Recursos administrativos	Até 26/01/2023
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as)	02/02/2023

Júlio Eduardo Rohenkohl

Coordenador

NUP: 23081.092381/2022-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDIT_INGRE_ECONDESEN_MEST_ANPEC_2023.

Assinaturas

26/09/2022 16:56:56

JULIO EDUARDO ROHENKOHL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 1909738

Código CRC: 62545221

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>